

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 8 – CGP/DAF/FCP DE 22 JANEIRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2020438 de 17/01/2024;

RESOLVE:  
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 29/01/2024 à 28/03/2024, para a servidora THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº 57175738/3, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: DANÇA, lotada na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, referente ao período aquisitivo integral de 15/05/2015 à 14/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1033933**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria nº 10/2024/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 001/2024, firmado com a empresa DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1033930**

**PORTARIA Nº 011/2024/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ILZA MELO DA SILVA PARENTE, pedagoga, Matrícula Funcional nº 54190729/4, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 47/2023, firmado com a empresa PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A, objeto seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu, e o servidor FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE SOUZA FILHO, coordenador, Matrícula Funcional nº 5913207/2, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1033943**

## CONTRATO

**CONTRATO: 47/2023.****EXERCÍCIO: 2023.**

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu em musicoterapia do IECG/FCG.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013.

VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 22/11/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 1.369,44.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133641506, AT: 8468, FT: 01500000001, ND: 339039.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A, CNPJ 21.986.074/0001-19.

PROC. Nº 2023/632052

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1033947**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/FCG**

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14700157/0001-34, e a PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A, CNPJ/MF nº 21.986.074/0001-19.

DO OBJETO: prestação de serviços seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu em musicoterapia do IECG/FCG.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.369,44

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133641506, AT: 8468, FT: 01500000001, ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Belém/PA, 15 de novembro de 2023.

PROC.: 2023/632052.

**Protocolo: 1033951**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**Portaria nº 23/2024-GAB/SINDPROC****Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/258535 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora M.C.S.C., matrícula nº 5785960-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, II e VI, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5900053-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria nº 25/2024-GAB/SINDPROC****Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/90868 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor dos servidores M.S.M., matrícula 5887127-2, por, em tese, inobservância ao que disciplina o Art. 177, IV e L.A.S.M., matrícula 6037658-2, por, em tese, inobservância ao que disciplina o Art. 177, VI da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5900053-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC